

PROCESSO N.º 855 / 76



CAIXA Nº **462**
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

PROCESSO N.º 855 / 76

RECLAMANTE: INACI DE ALCANTARA ROCHA
Endereço Rua 231 nº 228 Vila Nova -

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: Viação Aragarina S/A
Endereço Av. Anhanguera nº 8.155 - Setor
Ferroviário.

ADVOGADO
Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13º salário, férias
simples e proporcionais, sal. ret.
FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com documentos.
Eu, _____, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

28.5.76 às 12.30 hs.

Alc. Alc.

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 11 / 76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos dezoito dias do mes de maio
do ano de 1.976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Iraci de Alcantara Souza cobradora
Reciamante Profissão
casada bras.
Estado Civil Nacionalidade
rua 231 - 228 - Vila Nova - NESTA
Residencia
portador da Carteira de Trabalho Número 43430 Série 434
que apresentou reclamação contra Viação Aragarina S.A.
domiciliado à Avenida Anhanguera - 8.155 - Setor Aéreoaviário. - NESTA
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 8-4-75
b) DISPENSADO EM: 11-5-76
c) OPÇÃO EM: data da entrada
d) SALÁRIO Cr\$ 2,51 por horas
DIÁRIO
e) RECEBIMENTO MENSAL ☒ SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensada; que não recebeu seus direitos trabalhistas.

assim pede:

aviso prévio.....	Cr\$ 602,40
13º salário.....5/12 avos.....	Cr\$ 189,40
Férias simples.....	Cr\$ 278,40
Férias prop.....2/12 avos.....	Cr\$ 66,94
salários retidos 6 dias.....	Cr\$ 120,48
FGTS., período trabalhado.....	Cr\$ 465,80
	Cr\$1.723,42
Art. 22.....	Cr\$ 46,58
Total.....	Cr\$1.770,00

Pede o FGTS., digo, pede que o FGTS., seja depositado e que lhe seja entregue as guias do AM., no código 01, para sua movimentação.

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Traci de Alcântara Souza

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou(aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 18 de maio de 1976.

Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 1648/76

Viação Aragarina S.A.
Av. Anhanguera, - 8.155 - S. Aéroviário

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Iraci de Alcântara Souza

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro, às 12,30 (doze horas e trinta minutos) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de maio-1976. para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 18 de maio de 1976.

P/ Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 39872.

Goiânia, 8 de 5 1978

Chefe de Secretarie

18

oism

18

88

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presentes autos
da que segue
28 de maio 1976
Goiana, 28 de maio 1976
P/ DIRETOR DE SECRETARIA

37

oism

21

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra referida de Registro
Postel n.º 3224
Goiana, 18 de maio 1976
[Signature]
Diretor de Secretaria

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC- 855 / 76

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 1976, às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Iraci de Alcântara Souza contra Viação Aragarina S.A. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 1.770,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Margers Grants.

Dispensada a leitura da inicial, a recda. apresentou defesa - escrita, a, digo, pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. paga neste ato à recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$500,00, que a recte. recebeu e deu quitação, uma vez - que recebeu também as guias para movimentação do FGTS., no código 01.

Outrossim, ficou esclarecido que os 10% previstos nos arts. 6º da Lei 5.107/66 e 22 do Decreto 59.820/66, já se encontram na quantia retro.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$50,00, pela recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCC de Goiânia

NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

* Iraci de Alcântara Souza




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10 de 6 1.976

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e